



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.533, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Autógrafo nº 97/2025 – Projeto de Lei nº 121/2025

Amplia o número de vagas da função-atividade de Agente de Saúde – ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 24 de abril de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado para 130 (cento e trinta) o número de vagas para a função-atividade de Agente de Saúde – ESF, constante do Anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 15860/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4129-9F78-FE38-A11B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 25/04/2025 15:58:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 25/04/2025 20:27:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4129-9F78-FE38-A11B>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 29/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.691.